



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 061/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de limpeza de lotes no bairro Cohab e aplicação de multa aos proprietários pelo não cumprimento das exigências.

Rodeiro, 17 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação da Sra. Elisângela Gonçalves, residente no bairro Cohab, que relatou o surgimento de animais peçonhentos devido à sujeira e ao acúmulo de materiais em lotes baldios, os vereadores de Casa Legislativa vem por meio deste, solicitar que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza desses lotes.

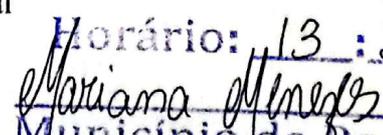
É de conhecimento da população local que o não cumprimento das normas de limpeza e manutenção dos terrenos particulares pode resultar em riscos à saúde pública, com o surgimento de animais peçonhentos que oferecem grande perigo aos moradores da região.

Assim, solicitamos que, caso não haja o cumprimento das exigências de limpeza dentro do prazo estipulado pela legislação municipal, sejam aplicadas as penalidades previstas, incluindo a multa aos proprietários dos lotes, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Geral
17 / 03 / 25
Horário: 13 : 28
 Município de Rodeiro